



Prefeitura Municipal de Marialva

CNPJ 76.282.680/0001-45

SANTA EFIGÊNIA, 680 - Centro - CEP 86990000

(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 344/2024

Ordinário

Data: 29/01/2024

Credor: 76249 - TIAGO FERNANDO VENDRAMINI

Endereço:

C.P.F.: 059.573.509-66

R.G.:

Banco:

Ag:

Conta:

Orgão: 02 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 02001 - GABINETE MUNICIPAL

Prog. Trabalho: 02.062.0002.2011 - INVESTIMENTOS, GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA

Elemento Desp.: 3.3.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Reduzido: 3

F. de Recurso: 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

Desdobramento: 0500 - SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial

1.600.000,00

Saldo Anterior

1.600.000,00

Valor

752,03

Saldo Atual

1.599.247,97

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - EM VIRTUDE A DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO, PROFERIDA NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0003391-93.2020.8.16.0113

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
49736	1	SERVIÇO	CUSTAS JUDICIAIS	752,03	752,03

Local de Entrega:	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	752,03
--------------------------	-------------------------	-------------	----------------------------	---------------

Empenhado por:

EDUARDO NASCIMENTO

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de .

SIMONE MARTINI

**Prefeitura Municipal
de Marialva**

29 JAN. 2024

PAGO

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV) 1326 VL.OPERARIA MARINGA PR
Conta corrente (com DV) 10117286
CPF 059.573.509-66
Nome favorecido TIAGO FERNANDO VENDRAMINI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 12.601
Valor 752,03
Destinação 0
Data transferência 26/01/2024
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB BF0734BB64ABA1BF

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	26/01/2024 16:44:24
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	26/01/2024 16:54:49

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARIALVA,
ESTADO DO PARANÁ, DR. RODRIGO DA COSTA FRANCO

À: PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MARIALVA - PARANÁ

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA** n. 0003391-93.2020.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. **Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.**

A - IDENTIFICAÇÃO

Requerente : TIAGO FERNANDO VENDRAMINI

Advogado : TIAGO FERNANDO VENDRAMINI - OAB N°. 72.920-PR

Requerido : MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR

Advogado : SIMONE MARTINI

B - ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

(X) Requisição de Pequeno Valor - RPV

() Precatório

(X) *OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT*

(X) 1. Original

() 3. Parcial

() 2. Complementar

() 4. Suplementar

Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I

C - NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

(X) 2 - Tributário

() 5 - Civil

() 3 - Trabalhista

() 7 - Constitucional

() 4 - Administrativo

() 9 - Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D - NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar

(X) 11 - Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões

() 12 - Benefícios Previdenciários e Indenizações

Comum

() 21 - Não-alimentar

() 31 - Desapropriações - Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)

() 39 - Demais Desapropriações

E - DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento : 18/11/2020

Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento : 05/11/2020

Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos) : NÃO HOUE

Marialva, PR, 07 de junho de 2023

RODRIGO DA COSTA FRANCO
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

Sara Belasque Borges
Agente Administrativo
Matricula nº 3868

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	TIAGO FERNANDO VENDRAMINI		059.573.509-66	08/02/2023	752,03
SUBTOTAL					752,03
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					752,03

G- PRAZO PARA PAGAMENTO
Sessenta (60) dias

RODRIGO DA COSTA FRANCO
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO





IGREJA
ADVENTISTA
DO SÉTIMO DIA

Av. Carlos C. Borges, 1336
Jardim Iguaçu
87060-000 Maringá - PR
Fone (44) 3027-3796
Tiago.vendramini@adventistas.org.br
usb.adventistas.org

Jurídico

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA
DE MARIALVA. ESTADO DO PARANA.**

Autos nº: 0003391-93.2020.8.16.0113

Exequente: União Sul Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia

Executado: Município de Marialva

UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, já devidamente qualificada nos autos, vem, respeitosamente, perante vossa excelência, por intermédio de seu procurador ao final assinado, em atenção ao contido na manifestação de mov. 114, informar que os dados já foram enviados por e-mail no dia 25/07/2023, conforme orientado a este advogado em contato telefônico, não obstante o faz novamente:

Banco Santander – 033

Agência 1326

Conta corrente 01011728-6

Titular: Tiago Fernando Vendramini

CPF: 059.573.509-66

Termos em que,
Pede deferimento.

Maringá, 6 de setembro de 2023.

Tiago Fernando Vendramini
OAB/PR nº: 72920

